



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 19, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Vide [Edital PGR/MPF nº 28, de 28 de junho de 2018](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento da [Resolução nº 178 do CSMPF de 5 de setembro de 2017](#) e na Resolução CNMP nº 160, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Declarar abertas as inscrições para habilitação de 15 (quinze) membros com interesse em oficiarem junto à Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete da Procuradora-Geral da República, como integrantes do Grupo de Apoio, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos, sem deslocamento da Procuradora ou do Procurador.

Art. 2º - Poderão inscrever-se membros vitalícios, que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

§ 1º - São prioritariamente instados à inscrição as Procuradoras e os Procuradores com experiência de atuação na área de cooperação internacional e com proficiência e domínio de idiomas (inglês e espanhol preferencialmente).

§ 2º - A seleção deste edital considerará representatividade geográfica, bem como diversidade de gênero e raça, em sua decisão.

§ 3º - Colegas com interesse em oficiarem como integrantes do referido Grupo de Apoio deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "Inscrição - Grupo de Apoio à SCI", no período de 8 a 15 de maio de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 7 maio. 2018. Seção 2, p. 86.